

2021

Versão 3

Plano de Contingência para a retomada de atividades presenciais na Prefeitura da UnB



**Universidade de Brasília -
UnB
Prefeitura da UnB (PRC)**

Plano de Contingência para a retomada de atividades presenciais na Prefeitura da UnB

Sumário

1 INTRODUÇÃO	2
2 APRESENTAÇÃO DA UNIDADE	6
3 CONCEITOS	6
4 ESPAÇOS A SEREM UTILIZADOS (Determinação do número máximo de usuários simultâneos para cada espaço)	7
5 ESPAÇOS QUE NÃO SERÃO UTILIZADOS	50
6 RESPONSÁVEIS PELO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA	53
7 PROTOCOLO DE ESCALA DE SERVIDORES	54
8 PROTOCOLO DE AÇÃO PARA O CASO DE SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO	54
9 DISPOSIÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	55

1 INTRODUÇÃO

Em atendimento à Circular nº 0012/2021/REITORIA, a Prefeitura da UnB compôs grupo de trabalho para elaborar o Plano de contingência para retomada das atividades desta PRC. Após a publicação da Resolução do Conselho de Administração nº 0051/2021, em 22 de novembro de 2021, o grupo de trabalho composto pelos servidores Cleiton Alves Torres, Danielle Silva Coelho, Roger Werkhäuser Escalante e Wilson Ramos Samarcos Neto elaboraram a versão 3 deste documento.

Este plano tem por objetivo orientar e definir medidas de prevenção para mitigar os riscos associados à pandemia da COVID-19 no âmbito da Prefeitura da UnB (PRC), de forma a possibilitar o adequado retorno às atividades presenciais, conforme previsto na supracitada Resolução.

Cabe destacar que a Resolução do CAD estabelece em seu artigo 3º que:

todos os servidores públicos que exercem as suas atividades laborais na Universidade de Brasília, com exceção daqueles listados no art. 6º, ficam elegíveis para fins de retorno ao trabalho presencial, observados os requisitos dos artigos 4º e 5º.

Assim, a princípio, todos os servidores lotados na Prefeitura que não se enquadrem no artigo 6º da Resolução reúnem as condições para fins de retorno ao trabalho presencial. Neste ponto é importante observar o definido nos artigos 4º e 5º da Resolução. Conforme definido no artigo 4º, a Prefeitura da UnB deve dar ampla divulgação aos seguintes documentos:

I - Guia Rápido do Fluxo de Notificação de Casos e Contatos de Covid-19, editado em três versões: servidores docentes e técnicos, estudantes, trabalhadores terceirizados;

II - Guia de Convivência e Boas Práticas sobre a Covid-19, editado em três versões: servidores docentes e técnicos, estudantes, trabalhadores terceirizados;

III - Orientações referentes à alimentação em ambientes de trabalho enquanto durarem as restrições sanitárias em decorrência da pandemia de Covid-19.

Em complemento, conforme definido no artigo 5º, a Prefeitura da UnB deve adotar todas as medidas de saúde e segurança incluindo:

I - a classificação, adequação e sinalização dos espaços físicos, conforme orientações do Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós-Covid: Estudo de

Caso FAU/UnB – Versão Resumida (Anexo do Plano Geral de Retomada das Atividades na UnB);

II - a melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho, seguindo o Plano de Contingência da respectiva unidade acadêmica ou administrativa;

III - a adequação dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada.

Em relação ao artigo 6º da Resolução do CAD, que trata das exceções ao retorno das atividades laborais presenciais, é necessário se atentar a alguns detalhes. O referido artigo define que, por meio de autodeclaração, os servidores que se incluam nas condições abaixo devem permanecer em trabalho remoto.

Art. 6º Permanecerão em trabalho remoto, mediante autodeclaração:

I - servidores que apresentem as condições ou fatores de risco descritos abaixo:

- a) idade igual ou superior a 60 anos;
- b) tabagismo;
- c) obesidade;
- d) miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.);
- e) hipertensão arterial;
- f) doença cerebrovascular;
- g) pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);
- h) imunodepressão e imunossupressão;
- i) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- j) diabetes melito, conforme juízo clínico;
- k) doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- l) neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- m) cirrose hepática;
- n) doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e
- o) gestação e lactação.

II - servidores na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiver mantida a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, que não possuam cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência;

III - servidores na condição de pais, padrastos ou madrastas de crianças com comorbidades e/ou com dependentes com comorbidades que necessitem de assistência de um dos pais ou guardião, e que não possuam cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência;

IV - servidores na condição de pais, padrastos ou madrastas de crianças em férias escolares no período de excepcionalidade da pandemia de Covid- 19, que não possuam cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência.

Contudo, o parágrafo 3º do artigo 6º da Resolução traz a seguinte ressalva: “o disposto nos incisos I a IV do caput não se aplica aos servidores públicos que exercem as atividades essenciais definidas no art. 2º desta Resolução”. Portanto é importante destacarmos as atividades/áreas definidas como essenciais no artigo 2º da Resolução, em especial as descritas nos incisos I, III e IV:

Art. 2º São atividades e áreas essenciais na Universidade de Brasília, para fins de aplicação desta Resolução:

I - segurança;

[...]

III - limpeza;

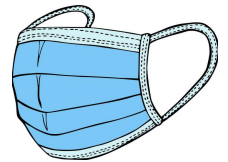
IV - infraestrutura física, que inclui todas as atividades relacionadas ao patrimônio físico da UnB, incluindo obras, atividades de manutenção, a área de Tecnologia da Informação e Comunicação, e atividades correlatas;

[...]

Assim, aqueles servidores que exercem as atividades descritas no artigo 2º da Resolução devem retornar às atividades de forma presencial independente de se enquadrar ou não nas condições elencadas no artigo 6º. Por fim, as autodeclarações entregues a esta Prefeitura devem ser avaliadas pela chefia imediata do servidor que, conforme definido no parágrafo 5º do artigo 6º da Resolução, deve “avaliar a compatibilidade entre a natureza das atividades por ele desempenhadas e o regime de trabalho remoto”.

Segundo a Circular nº 25/2021/DGP, de 23 de novembro de 2021, o retorno ao trabalho presencial na UnB deve ocorrer de forma segura e planejada, a partir do dia 07/12/2021. A Circular ainda orienta que a Prefeitura deve “informar e manter atualizados em seus canais oficiais a quantidade total de servidores em exercício na unidade, especificando quantos se encontram em regime de trabalho presencial e remoto”.

É importante salientar, que conforme orienta a Circular do DGP, é obrigatório o uso de máscaras durante todo o tempo em que o servidor estiver em trabalho presencial nos espaços da Universidade de Brasília.



Por fim, destaca-se que cada diretoria deverá estruturar a escala de trabalho de forma a cumprir a lotação sugerida dos espaços, utilizando a flexibilização do horário de trabalho, de acordo com a necessidade e as possibilidades de cada setor. Contudo, essa etapa deverá ser estruturada após os servidores elegíveis para o teletrabalho apresentarem a autodeclaração à chefia imediata.

2 APRESENTAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura da UnB (PRC) é um órgão auxiliar da Reitoria e foi instituída com o objetivo de manter os serviços de infraestrutura da UnB, coordenando os serviços de: manutenção predial, manutenção de instalações e equipamentos, transporte, segurança, conservação, limpeza, mudança, jardinagem e comunicação visual.

Atualmente a Prefeitura da UnB é composta por 4 (quatro) Diretorias:

- Diretoria de Administração (DIRAD)
- Diretoria de Manutenção Predial (DIMAP)
- Diretoria de Manutenção de Equipamentos e Transportes (DIMEQ)
- Diretoria de Segurança (DISEG)

3 CONCEITOS

Para fins deste Plano, consideram-se os seguintes conceitos abaixo:

-
- ✓ Coronavírus: família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19). (Ministério da Saúde, 2020).
 - ✓ COVID-19: doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória. (Ministério da Saúde, 2020).
 - ✓ Risco: possibilidade de evento que afeta negativamente a realização dos objetivos finalísticos da Universidade de Brasília - UnB ou de seus processos.
 - ✓ Sintomas mais comuns da COVID-19: tosse; febre; coriza; dor de garganta; e dificuldade para respirar. (Ministério da Saúde, 2020).
 - ✓ Transmissão da COVID-19: acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de toque do aperto de mão; gotículas de saliva; espirro; tosse; catarro; objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc. (Ministério da Saúde, 2020).

4 ESPAÇOS A SEREM UTILIZADOS

A Prefeitura da UnB (PRC) está sediada no *campus* Darcy Ribeiro, no setor norte, perto da Colina da UnB. Nesta sede trabalham as equipes da Diretoria de Administração e Logística (DIRAD), da Diretoria de Manutenção Predial (DIMAP) e membros de algumas empresas terceirizadas.



A Diretoria de Manutenção de Equipamentos e Transportes (DIMEQ) exerce suas funções em um prédio localizado no setor sul, próximo a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).



A Diretoria de Segurança (DISEG) tem sua sede no prédio conhecido como OCA II, próximo ao Multiuso I, em frente à Faculdade de Educação (FE).



Para cumprimento deste plano, todos os espaços abaixo descritos serão utilizados pela equipe de servidores lotados na Prefeitura da UnB, com as seguintes observações:

1. Gabinete do Prefeito

- **Sala do Prefeito**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Dispenser de parede e totem na entrada do prédio.
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Mural na entrada do prédio.



- **Recepção**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Dispenser de parede.
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.

- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Mural na entrada do prédio.



2. Diretoria de Administração e Logística (DIRAD)

- **Gabinete da Diretoria (DIRAD - Sala BT 51/6)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do prédio.
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Mural na entrada do prédio.



- **Sala Assessoria (DIRAD - Sala BT 48/10)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do prédio.
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.

- o Divulgação de informações: Mural na entrada do prédio.



- **Sala Assessoria (DIRAD - Sala BT 48/7)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do prédio.
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Mural na entrada do prédio.



- **Copa**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 1 pessoa.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do prédio.
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Na entrada da copa e mural na entrada do prédio.



- **Sala Coordenação de Gestão Administrativa (CGA)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do prédio.
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.

Divulgação de informações: Mural na entrada do prédio.



- **Sala Coordenação de Compras e Licitações (CCL)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do prédio.
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Mural na entrada do prédio.



- **Sala Coordenação de Alocação de Espaço Físico (CAEF)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.

- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do prédio.
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Mural na entrada do prédio.



- **Centro Comunitário Athos Bulcão (CAEF/CCAB)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 4 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do prédio (2 dispensers de parede para álcool em gel).
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade, pois o Centro Comunitário permanecerá desativado para eventos.
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade, pois o Centro Comunitário permanecerá desativado para eventos.

- o Divulgação de informações: Mural na entrada do prédio, no banheiro e no corredor.



- **Salas e espaços Coordenação de Almojarifado (CALM)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 4 pessoas. Trata-se de um espaço dividido, bem arejado, composto da sala administrativa e do galpão de depósito, apresentando distâncias entre as mesas superior a 1,5 metro.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada da PRC (Totem para álcool em gel).
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Paredes próximas.



- **Sala Coordenação de Parques e Jardins (CPJ)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.

- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do prédio.
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Mural na entrada do prédio.



- **Espaços do Viveiro da PRC**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 25 pessoas. Trata-se de um espaço aberto, onde 25 pessoas podem circular mantendo a distância de 1,5 metros.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada (Totem para álcool em gel).
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Paredes do barracão.



- **Sala Coordenação de Administração Predial (CAP)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do prédio.
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Mural na entrada do prédio.



- **Núcleo de Administração Predial BSAS (CAP/NAP/BSAS)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do prédio e nos corredores do interior do prédio.
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.

- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Mural na entrada do prédio.



- **Núcleo de Administração Predial BSAN (CAP/NAP/BSAN)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do prédio e nos corredores do interior do prédio.
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Mural na entrada do prédio.



- **Núcleo de Administração Predial BSAN (CAP/NAP/ICC)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entradas do prédio e nos corredores do interior do prédio.
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.

- o Divulgação de informações: Mural na entrada do prédio.



- **Núcleo de Administração Predial BSAN (CAP/NAP/PAT)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entradas do prédio e nos corredores do interior do prédio.
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Mural na entrada do prédio.



- **Núcleo de Administração Predial BSAN (CAP/NAP/PJC)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entradas do prédio e nos corredores do interior do prédio.
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Mural na entrada do prédio.



- **Núcleo de Administração Predial BSAN (CAP/GALPÃO)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do prédio da PRC e nos corredores do interior do prédio.
- o Sinalização no piso em locais de formação de fila: Não há necessidade.

-
- o Sinalização no piso com indicação de fluxo de movimentação: Não há necessidade.

- o Divulgação de informações: Mural na entrada do prédio.



3. Diretoria de Manutenção Predial (DIMAP)

- Hall de entrada
 - o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
 - o Ponto de controle para disponibilização de Totem para álcool em gel: Hall de entrada.
 - o Ponto de controle para disponibilização de tapete sanitizante: em frente à porta de acesso externo ao hall.
 - o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
 - o Divulgação de informações: ao lado da porta de acesso externo ao hall.



- Secretaria Executiva

-
- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
 - o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: no interior da sala próximo à porta de entrada.
 - o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
 - o Divulgação de informações: no interior da sala próximo à porta de entrada.



- **Direção**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: no interior da sala próximo à porta de entrada.
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no interior da sala próximo à porta de entrada.



- Sala coordenações 1
 - Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 8 pessoas.
 - Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: no interior da sala próximo à porta de entrada.
 - Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
 - Divulgação de informações: no interior da sala próximo à porta de entrada.



- Sala coordenações 2
 - Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 5 pessoas.
 - Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: no interior da sala próximo à porta de entrada.

- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no interior da sala próximo à porta de entrada.



- Gerência de Elétrica

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: no interior da sala próximo à porta de entrada.
- o Ponto de controle para disponibilização de tapete sanitizante: em frente à porta de acesso externo.
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no interior da sala próximo à porta de entrada.



-
- Gerência de Pintura
 - o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
 - o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: no interior da sala próximo à porta de entrada.
 - o Ponto de controle para disponibilização de tapete sanitizante: em frente à porta de acesso externo.
 - o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.

-
- o Divulgação de informações: no interior da sala próximo à porta de entrada.



- Gerência de Hidráulica

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: no interior da sala próximo à porta de entrada.
- o Ponto de controle para disponibilização de tapete sanitizante: em frente à porta de acesso externo.
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no interior da sala próximo à porta de entrada.



- Gerência de Alvenaria

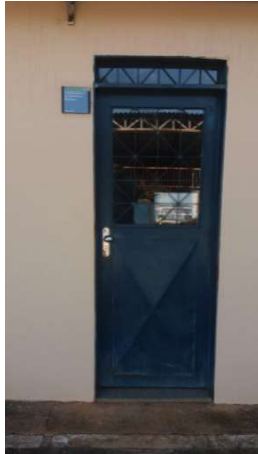
- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: no interior da sala próximo à porta de entrada.
- o Ponto de controle para disponibilização de tapete sanitizante: em frente à porta de acesso externo.
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no interior da sala próximo à porta de entrada.



- Coordenação de Zeladoria e Mudança (CZM)

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 4 pessoas.
- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: no interior da sala próximo à porta de entrada.
- o Ponto de controle para disponibilização de tapete sanitizante: em frente à porta de acesso externo.
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.

-
- o Divulgação de informações: no interior da sala próximo à porta de entrada.



- Sala de Comunicação de Visual

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 4 pessoas.
- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: no interior da sala próximo à porta de entrada.
- o Ponto de controle para disponibilização de tapete sanitizante: em frente à porta de acesso externo.
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no interior da sala próximo à porta de entrada.



o

4. Diretoria de Manutenção de Equipamentos e Transportes (DIMEQ)

- **Direção**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 1 pessoa.
- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.

- **Sala do Assistente de Direção.**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 1 pessoa.
- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.



- **Secretaria Executiva**

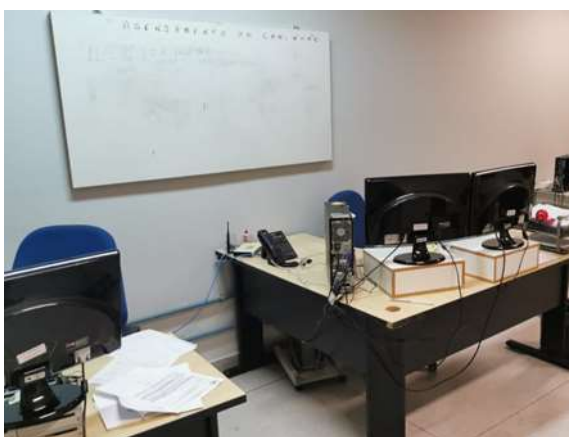
- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 4 pessoas.

- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.



- **Seção de Apoio e Logística e Portaria**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 4 pessoas.
- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.





- **Central de Videomonitoramento.**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 4 pessoas.
- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.

- **Copa/ Refeitório.**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.



- **Seção de Eletrônica**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 3 pessoas.

- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.



- **Seção de Óptica/ Mecânica fina**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 1 pessoa.
- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.



- **Seção de Áudio e vídeo**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.



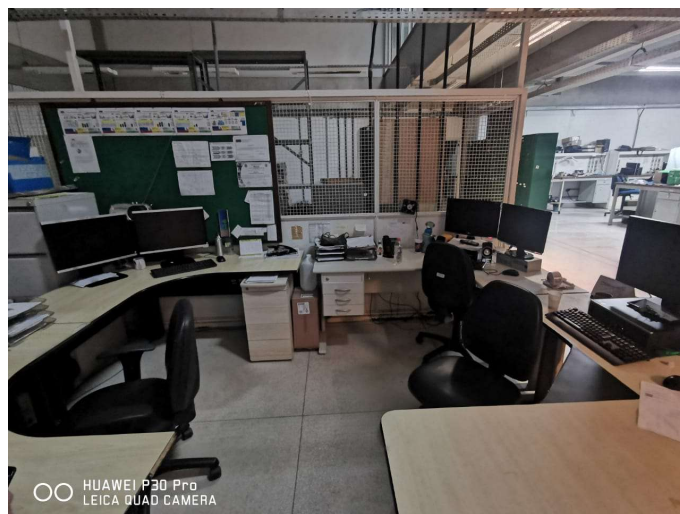
- **Seção de Informática**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 3 pessoas.
- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.



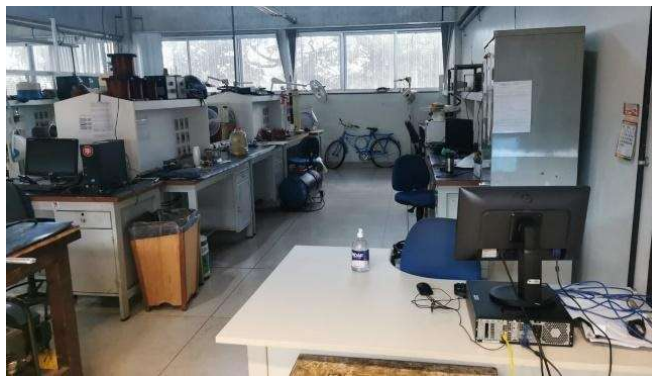
- **Seção de Mecânica Geral e Refrigeração**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.



- **Seção de Eletromecânica**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 3 pessoas.
- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.



- **Sala dos Motoristas / Preposto da Empresa Terceirizada**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 5 a 10 pessoas (onde os motoristas ficam a maior parte do tempo no campus).
- o Ponto de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel: entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: no Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.



5. Diretoria de Segurança (DISEG)

- **Guichê de Atendimento – Empresa LIFE.**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do prédio (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: SIM.
- o Divulgação de informações: Hall em frente ao guichê.



- **Guichê de Atendimento – Empresa SERVITIUM.**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do prédio (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: SIM.
- o Divulgação de informações: Hall em frente ao guichê.



- **Guichê de Atendimento – Supervisor UnB.**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do prédio (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: SIM.
- o Divulgação de informações: Hall em frente ao guichê.

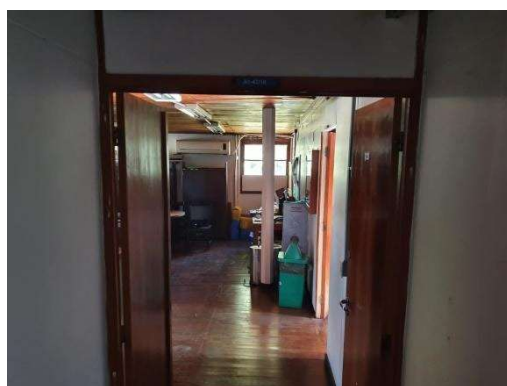


- **Direção – DISEG (Sala A1 45/9)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 3 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.



- **Antessala da Direção – DISEG (Sala A1 42/10)**
 - o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 5 pessoas.
 - o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
 - o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
 - o Divulgação de informações: Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.



- **Sala dos Coordenadores – DISEG (Sala A1 40/11)**
 - o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
 - o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção:

Entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).

- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.

- o Divulgação de informações: Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.



- **Sala contígua a dos Coordenadores – DISEG (Sala A1 38/11)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.



- **Sala A1 38/9**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.

- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.



- **Sala A1 37/9**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 1 pessoa.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.



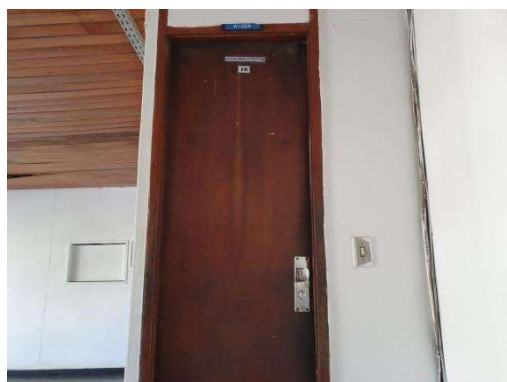
- **Sala A1 34/11**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 4 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Hall de entrada do primeiro andar, no corredor de acesso e na entrada da sala.



- **Vestiário Feminino (Sala A1 22/9)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Hall de entrada do primeiro andar e na entrada da sala.



- **Sala preposto LIFE (Sala A1 17/9)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 2 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Hall de entrada do primeiro andar.



- **Sala preposto SERVITIUM (Sala A1 17/12)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 3 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção:

Entrada do primeiro andar (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).

- o Sinalização no piso para distanciamento: Não há necessidade.
- o Divulgação de informações: Hall de entrada do primeiro andar.



- **Copa (Sala AT 11/14)**

- o Número máximo de usuários simultâneos para o espaço: 10 pessoas.
- o Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção: Entrada da Copa (Totem para álcool gel e tapete sanitizante).
- o Sinalização no piso para distanciamento: SIM.
- o Divulgação de informações: Entrada da Copa e paredes.



5 ESPAÇOS QUE NÃO SERÃO UTILIZADOS

Neste momento os espaços abaixo identificados não serão utilizados por não apresentarem condições de adoção de medidas de segurança.

- Diretoria de Administração (DIRAD)

- Todos os espaços serão utilizados na medida em que haverá sempre ao menos 1 colaborador em escala de revezamento para atender as demandas presenciais de cada coordenação e setores subordinados. Cabe destacar que o CCAB não funcionará para eventos, apenas para atividades administrativas e internas, como limpeza, conservação e manutenção.



- Diretoria de Manutenção Predial (DIMAP)

- Todos os espaços serão utilizados na medida em que haverá sempre ao menos 1 colaborador em escala de revezamento para atender as demandas presenciais de cada coordenação e setores subordinados.

- Diretoria de Manutenção de Equipamentos e Transportes (DIMEQ)

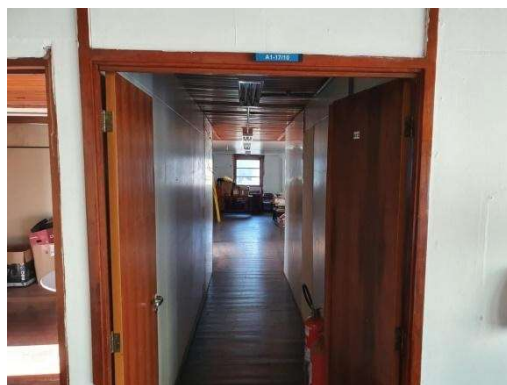
- **Auditório**

- O ambiente ficará fechado para evitar aglomerações.

- Diretoria de Segurança (DISEG)

- **Auditório (Sala A1 17/10)**

- O ambiente ficará fechado para evitar aglomerações.



- **Arquivo (Sala A1 30/9)**

-
- O ambiente ficará fechado para evitar aglomerações.



Achados e Perdidos (Sala AT 40/12)

- O ambiente ficará fechado para evitar aglomerações.



6 IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE CONTROLE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE DISPENSADORES DE ÁLCOOL EM GEL OU OUTRO TIPO DE DESINFECÇÃO

Os pontos de controle para a disponibilização de álcool em gel na Prefeitura serão os apresentados abaixo:

- DIRAD: Na recepção do gabinete do Prefeito e nas salas das coordenações, próximo às portas;
- DIMAP: Na recepção da Diretoria e nas salas das coordenações, próximo às portas;
- DIMEQ: Na recepção da Diretoria e nas salas das coordenações, próximo às portas;
- DISSEG: Na recepção da Diretoria e nas salas das coordenações, próximo às portas;

7 SINALIZAÇÃO NO PISO EM LOCAIS DE FORMAÇÃO DE FILA

As salas do Gabinete da Prefeitura, bem como das Diretorias e Coordenações, são pequenas e não propiciam a formação de filas. O atendimento será realizado, preferencialmente, de forma agendada e não o sendo, o atendimento será realizado de uma pessoa por vez. Se houver alguém aguardando atendimento, não poderá aguardar dentro das salas.

8 SINALIZAÇÃO NO PISO COM INDICAÇÃO DE FLUXO DE MOVIMENTAÇÃO

Verifica-se que as características de layout dos ambientes de circulação da Prefeitura são bem amplas, permitindo a movimentação de pessoas com o distanciamento mínimo de 1,5m sem a necessidade de identificação de fluxo de movimentação.

9 DIVULGAÇÃO, EM TODO O AMBIENTE, DE INFORMAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA

Todo o material relativo às medidas de segurança para o enfrentamento da COVID-19 estará disponível na página da [Prefeitura da Universidade de Brasília](#).

10 RESPONSÁVEIS PELO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

Segue abaixo os servidores que contribuirão com a implementação das medidas de segurança em cada Diretoria, bem como pelo desenvolvimento de estratégias de promoção da saúde, contudo, observa-se que o cumprimento das medidas de segurança para o contingenciamento da covid-19 nas dependências da PRC é de responsabilidade individual e coletiva. Assim, cada servidor deverá fazer a leitura deste plano e seguir as orientações dele, e de todos os documentos já publicados pela UnB e órgãos de saúde sobre o tema.

1. Diretoria de Administração (DIRAD)

- Ana Cristina Brandão Ribeiro Silva – Matrícula 1042025 – Diretora de Administração e Logística.
- Wilson Ramos Samarcos Neto – Matrícula 1041606 – Coordenador Geral de Administração.
- Claudimar Rodrigues Lima – Matrícula SIAPE: 2993173 – Coordenador de Administração Predial.

2. Diretoria de Manutenção Predial (DIMAP)

- Thiago Vales de Mesquita – Matrícula 1032208 – Diretor de Manutenção Predial.

3. Diretoria de Manutenção de Equipamentos e Transportes (DIMEQ)

- Humberto Barbosa Farias – Diretor de Manutenção de Equipamentos e Transportes.
- Danielle Silva Coelho – Coordenadora Executiva.
- Wanderson Mendes da Silva – Coordenador de Oficinas
- Érica Cursino Pereira – Coordenadora de Transportes.
- Carlos Eduardo Cunha da Silva - Coordenador Técnico
- Antonio Ederson do Nascimento - Coordenador de Manutenção Veicular

4. Diretoria de Segurança (DISEG)

- Josué Barbosa Guedes – Matrícula 127493 – Diretor de Segurança.
- Adilson Cardoso da Silva – Matrícula 127701 – Coordenador Administrativo.
- Lecy Ferreira Martins – Matrícula 124575 – Coordenador de Segurança.

11 PROTOCOLO DE ESCALA DE SERVIDORES

- As escalas dos servidores seguirão o Planejamento da retomada gradual das atividades presenciais no âmbito da Prefeitura da UnB – PRC, documento disponível no site <http://prc.unb.br>.

12 PROTOCOLO DE AÇÃO PARA O CASO DE SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO

Se for identificado um caso suspeito de COVID19 entre os membros da comunidade da Prefeitura da UnB, devem ser seguidos os seguintes passos:

-
- Notificar a Prefeitura da UnB (PRC) por meio do e-mail: prefeitura@unb.br.
 - Notificar o Núcleo de Vigilância da DASU/UnB por meio do e-mail nvsaude@unb.br.
 - Registrar suspeita na plataforma da Vigilância Ativa (aplicativo dos Guardiões da Saúde).
 - Realizar teste em um Centro de Saúde para confirmação de diagnóstico.

Notificada de um caso suspeito, a gestão da Prefeitura deve:

- Afastar demais pessoas que nos últimos dois dias tiveram contato com a pessoa com suspeita de contaminação.
- Recomendar que estes contatos se isolem e adotem o trabalho remoto por 14 dias (seguindo protocolo do Ministério da Saúde).
- Comunicar, imediatamente, o Núcleo de Vigilância/CoAS/DASU por meio do e-mail nvsaude@unb.br.

13 INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.

Todos os Diretores e Coordenadores da Prefeitura da Universidade de Brasília serão responsáveis pela promoção da saúde nos seus respectivos setores, bem como farão o acompanhamento e monitoramento, na medida do possível, da saúde física e mental dos servidores e colaboradores do setor.

Havendo necessidade, a DASU poderá ser acionada. Periodicamente, serão repassadas informações úteis acerca dos temas das ações de apoio psicológico e promoção de saúde realizadas pela DASU, as quais podem ser obtidas nos respectivos endereços eletrônicos:

- Apoio psicológico: <http://dac.unb.br/atividades-dasu/apoio-psicologico>;
- Promoção da saúde: <http://dac.unb.br/atividades-dasu/promocao-dasaude>.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

Devem ser elaboradas, a cada 30 dias, revisões neste Plano de Contingência.

Responsáveis pelo documento:

Responsável	Área
Elaboração	PRC-UnB
Revisão	PRC-UnB
Aprovação	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COMITÊ DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO. **Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília**. Brasília-DF. 2020. Disponível em: Sistema Eletrônico de Informações da UnB. Acesso em: mai. 2021.

COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA COVID-19 DA UNB (COES). **Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da Covid-19 na UnB - Versão 1**. Brasília-DF. 2020. Disponível em: Sistema Eletrônico de Informações da UnB. Acesso em: mai. 2021.

COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA COVID-19 DA UNB (COES). **Plano de Contingência da Universidade de Brasília (UnB) para enfrentamento da pandemia de COVID-19 – Versão 6**. Brasília-DF. 2020. Disponível em: Sistema Eletrônico de Informações da UnB. Acesso em: mai. 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Sobre a doença**. 2020. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>>. Acesso em: mai. 2021.